



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206001/2019

A Secretária Municipal de Educação de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇOS, a fim de que a empresa **AFIXCODE PATRIMONIO E AVALIACOES LTDA**, CNPJ: **04.671.431/0001-30**, na condição de contratada conforme Procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os itens abaixo discriminados:

ITEM	Serviço
01	- Fornecimento de licença de uso de software, com manutenção, e serviços especializados de treinamento para controle patrimonial.

Valor Total R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Recurso orçamentário:

Órgão: 05 – Sec. Municipal de Educação.

Unidade: 0005 - Sec. Municipal de Educação.

Dotação orçamentária: 04.122.0041.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II – O início do fornecimento do referido serviço será de até (30) dias, a partir do recebimento desta Ordem de Serviços. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da Nota de Empenho, diretamente na conta bancária indicada pela Contratada.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 21 de janeiro de 2020.


Vanuzia Oliveira Silva Rocha
Secretária Municipal de Educação